



MEMORANDO

Número:	078/2024
Data:	Joaçaba SC, 29/05/2024
De:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Para:	Setor de Compras e Licitações.
Assunto:	Esclarecimento – Processo Licitatório 56/2024/PMJ e Pregão Eletrônico 11/2024/PMJ.

Diante do pedido de esclarecimento feito pela empresa CARLOS THIAGO TUDREY:

Nome: CARLOS THIAGO TUDREY

CNPJ: 42.916.198/0001-06

Endereço: RUA LUIZ FERONATO MARTELLI, 37

Município: Coronel Freitas

CEP: 89.840-000

Telefone: (499) 9915-8151

Bairro: CINQUENTENARIO

Estado: SANTA CATARINA

E-mail: editalbrasil@hotmail.com

Fax:

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Dúvida: Bom dia, Sr. Pregoeiro(a) Conforme o princípio da publicidade, preciso de mais informações referente os parágrafos: 1.2.27 - Quando necessária a utilização de Munck, o mesmo será de responsabilidade da proponente vencedora. Sabemos que o custo / hora pra locação de um Munck é alto e, não há informação no Edital de quantos aparelhos serão necessários para manutenção com o uso do Munck e devido a isso o licitante vencedor corre o risco de ter grandes prejuízo ou até não conseguir atender. Portanto, preciso dessa informação da quantidade de aparelhos que serão necessário o uso do Munck para eu elaborar uma proposta correta. 1.2.28. Quando houver a necessidade de instalação elétrica, a mesma deverá ser realizada pela proponente vencedora sem cobrança de valor adicional. Aqui é mesmo caso, não tem no Edital quantos aparelhos serão necessários a instalação elétrica. Sem essa informação eu não tenho o custo com fiação, metragem, custo com a hora do eletricitista. Consta que serão 904 aparelhos a serem instalados, ou seja, é uma quantidade muito grande para o licitante se arriscar a fazer uma proposta sem saber quantos necessitam de instalação elétrica. Pedido: Solicito a informação de quantos aparelhos será necessário o uso do Munck e quantos aparelhos serão necessário a instalação elétrica. Grato

A Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira responde conforme a seguir:

Conforme previsto em Edital:

1.2.2. Havendo a necessidade dos serviços, o órgão gerenciador emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.

1.2.4. A execução do objeto será efetuada nos locais indicados pelos órgãos requisitantes, devendo a proponente vencedora prever o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços, enfim, tudo que for necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos.



Dessa forma, entende-se que por se tratar de um registro de preço, somente será contratado o serviço mediante a necessidade do Município, não tendo como prever quantos serviços serão necessários durante o ano. Diante do histórico de manutenções, o uso de caminhão Munck foi esporádico, não sendo utilizado com frequência, mas seu uso não pode ser descartado durante o ano de prestação de serviço da proponente vencedora. Referente à instalação elétrica, como maioria dos aparelhos de ar condicionado não vem com plug, precisamos que seja feita essa parte elétrica para que o aparelho fique funcionando.

Atenciosamente,

TÂNIA APARECIDA DURIGON

Secretária de Gestão Administrativa e Financeira.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3V6**Z9G****K3G****6JQ**